



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO**  
**EDITAL TURMA 2º SEMESTRE DE 2018**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 02 de abril a 24 de maio de 2018, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início no segundo semestre de 2018.

**1- Do Curso:**

**1.1.** Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

**Linhas de pesquisa:**

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

**2- Das Vagas:**

**2.1.** Serão oferecidas **07** vagas para o curso de doutorado.

**2.2.**As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar os nomes de dois professores orientadores pretendidos, por ordem de preferência.

**2.3.**A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

### **3- Do Período e Local das Inscrições:**

**3.1.**As inscrições serão realizadas no período de 02 de abril a 24 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9:00 às 17:00. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

**3.2.** O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ.

CEP: 24210-201. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: [politicasocial@vm.uff.br](mailto:politicasocial@vm.uff.br).

**3.3.** O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) eo **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

**3.4.** A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

**3.5.** Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do Programa em data posterior ao dia 24 de maio de 2018**, independentemente da data de postagem.

**3.6.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 25 de maio de 2018.

### **4- Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

**4.2.** Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

**4.3.** Cópia do CPF;

**4.4.** Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, de passaporte válido;

**4.5.** Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.5.1.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.6.** Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.6.1.** Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

**4.6.2.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.7.** Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item 6), o Projeto de Pesquisa que irão desenvolver no Doutorado e o *Currículo* Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.

**4.7.1.** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do primeiro e do segundo orientadores pretendidos;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências.

**4.7.2.** O projeto de pesquisa e o *currículo* Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados em um único volume.

## **5. Do Processo de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1. Prova escrita** (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a sugestão bibliográfica para a prova escrita.

**5.1.1.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

**5.1.2.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora reservada à consulta bibliográfica;

**5.1.3.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

**5.2. Defesa oral do projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes** (eliminatória) – A **defesa oral do projeto** tem por objetivo avaliar a consistência e adequação da proposta de estudo ao Programa, assim como a capacidade do candidato defender seu projeto de pesquisa, considerando: (a) domínio relativo do debate proposto em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do Programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses; Já a **análise do currículo** tem por finalidade avaliar (i) a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; (ii) sua experiência profissional e acadêmica em relação ao processo de ensino, pesquisa, gestão e atuação profissional no campo das políticas sociais, em especial na área de estudo proposta; (iii) a adequação do currículo às aspirações pretendidas. A defesa oral do projeto é pública e será conduzida pela banca de seleção. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.3. Exame de língua estrangeira** (classificatória) – consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em **língua inglesa**, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

**5.3.1.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.3.2.** Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.3.3.** Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

**5.3.4.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

**5.3.5.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

**5.5.** A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

## **6. Do Cronograma:**

6.1. Inscrições: 02 de abril a 24 de maio de 2018, das 9:00 às 17:00h.

6.2. Homologação das inscrições: até 25 de maio de 2018.

6.3. Realização da prova escrita (fase eliminatória): 29 de maio de 2018, das 14 às 18 horas.

6.4. Resultado da prova escrita: 07 de junho de 2018.

6.5. Vista de prova e recursos: 08 de junho de 2018, das 10:00 às 13:00h.

6.6. Resultado dos recursos: 08 de junho de 2018 após 16:00h.

6.7. Entrega dos projetos e do currículo Lattes devidamente comprovado pelos candidatos habilitados na prova escrita: de 08 a 13 de junho de 2018, das 9:00 às 17:00h. **Os projetos e currículos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

6.8. Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 15 de junho de 2018, às 18:00h.

6.9. Defesa Oral de Projeto e análise dos currículos Lattes (fase eliminatória): 20 a 22 de junho de 2018.

6.10. Resultado defesa oral de projetos e da análise do currículo: 25 de junho de 2018.

- 6.11. Recursos à defesa oral de projetos e à análise do currículo: 26 de junho de 2018 de 10:00 às 13:00h.
- 6.12. Resultado dos recursos: 26 de junho de 2018 após 16:00h.
- 6.13. Prova de Inglês (classificatória): 28 de junho de 2018 das 10:00 às 13:00 h.
- 6.14. Resultado da prova de inglês: 28 de junho de 2018.
- 6.15. Recursos: 29 de junho de 2018 de 10:00 às 13:00h.
- 6.16. Resultado Final: 29 de junho de 2018 após 16:00h.

## **7. Das Disposições Gerais:**

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 7.2.** Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.
- 7.3.** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
- 7.4.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
- 7.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 16 de março de 2018.

Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato

Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Matrícula SIAPE: 11099704

## ANEXO 01

### ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo. O nome de um segundo orientador deverá também ser indicado.

#### NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

<b>André Augusto P. Brandão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1)</li><li>• Gestão e avaliação de políticas de educação (1)</li><li>• Desigualdades raciais (1)</li><li>• Políticas sociais e populações quilombolas (2)</li></ul>	01
<b>Hildete Pereira de Melo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relações de gênero e raça (2)</li><li>• Política social e trabalho (2)</li><li>• Política social feminismo (2)</li></ul>	01
<b>João Bôsco Hora Góis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas sociais</li><li>• Políticas de trabalho, emprego e renda (1)</li><li>• Responsabilidade social empresarial (2)</li><li>• Relações raciais e de gênero, orientação sexual e política social (2)</li><li>• Religião, política social e serviço social (2)</li></ul>	01
<b>Lenaura Vasconcelos Costa Lobato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1)</li><li>• Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1)</li><li>• Sistemas internacionais de proteção social (1)</li></ul>	01
<b>Luci Faria Pinheiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lutas democráticas e movimentos sociais na gestão de políticas sociais (1)</li><li>• Religião, política social e serviço social (1)</li></ul>	01
<b>Luciene Burlandy</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde (1)</li><li>• Análise de formulação, implementação e processo decisório (1)</li><li>• Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza (1)</li></ul>	01
<b>Mônica de Castro Maia Senna</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social (1)</li><li>• Análise de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, intersetorialidade, descentralização e relações intergovernamentais (1)</li><li>• Implementação do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social (1)</li></ul>	01
<b>Total</b>		<b>07</b>

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL  
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 2º SEMESTRE DE 2018

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:	Órgão:	Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:		
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: __/__/__
Área de concentração:				
Tema de pesquisa (vide anexo I do edital):				
Nome do orientador pretendido:				
Segunda opção de orientador:				
Como soube da seleção?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de  
Doutorado em Política Social da ESS/UFF – 2º semestre de 2018.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário Responsável:.....

## ANEXO 03

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0250158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 180,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

#### MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

##### Unidade Favorecida

<b>Código (*)</b>	<b>Gestão (*)</b>	<b>Nome da Unidade</b>
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
<b>Recolhimento</b>		
<b>Código (*)</b>	<b>Descrição do Recolhimento</b>	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
<b>Número de Referência</b>		
0250158416		
<b>Competência (mm/aaaa)</b>		<b>Vencimento (dd/mm/aaaa)</b>
<b>Contribuinte CNPJ ou CPF (*)</b>		<b>Nome do Contribuinte (*)</b>
<b>(=)Valor Principal (*)</b>		
<b>(-)Descontos/Abatimentos</b>		
<b>(-)Outras Deduções</b>		
<b>(+)Mora/Multa</b>		
<b>(+)Juros/Encargos</b>		
<b>(+)Outros Acréscimos</b>		
<b>(=)Valor Total (*)</b>		

## ANEXO 04

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

ABRAHÃO DE CASTRO, Jorge. Política social, distribuição de renda e crescimento econômico In: FAGNANI, E. & FONSECA, A (org). *Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania: economia, distribuição da renda, e mercado de trabalho*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2013.

AVRITZER, Leonardo. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BAPTISTA, T. W. F.; MATTOS, R. A. Sobre Política (ou o que achamos pertinente refletir para analisar políticas). In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. *Caminhos para análise das políticas de saúde*. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. p.83-149. Disponível em <http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/caminhos-para-analise-das-politicas-de-saude-pdf>

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Potyara A.P. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SANTOS, Wanderley G. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil, uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. **Introdução.**

TOURAINE, Alain. *Crítica da Modernidade*, Lisboa: Instituto Piaget, 1994. **Parte 3: O nascimento do sujeito.**

Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato  
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Matrícula SIAPE: 11099704